



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 024/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/7/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Nega provimento ao pedido de reconsideração da decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, interposto por Luiz Gonzaga Pego de Macedo.

Considerando as Atas nº 004/2010 e nº 005/2010 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia;
considerando o contido no Protocolizado nº 2.638/10-DAA;
considerando o artigo 46, inciso II, alínea “e”, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, aprovado pela Resolução nº 083/04-CEP;
considerando o artigo 48, incisos VI e XIX, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de julho de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Negar provimento ao pedido de reconsideração da decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, em não conceder o título de Doutor em Zootecnia a Luiz Gonzaga Pego de Macedo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/7/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)